



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 21/2020
Data: 06/01/2020 Horário: 13:43
Legislativo - IND 6/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que a Senhora Prefeita, através do setor competente, tome as providências necessárias para tampar os canos de água que se encontram aparentes na Estrada Municipal IBG 455, no trecho que liga o Marco Autoposto ao Restaurante União Gaúcha.

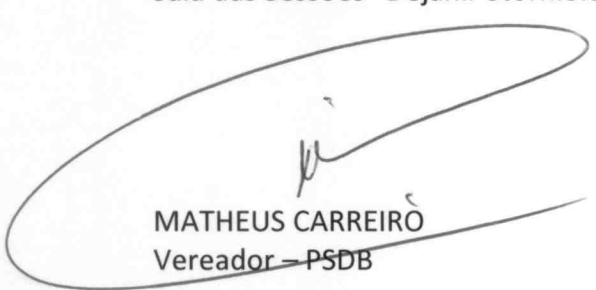
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Os canos de água localizados na referida Estrada Municipal estão aparentes e se não forem tampados, a qualquer momento poderá acontecer um grave acidente no local, aumentando o risco no período noturno, quando a visibilidade dos motoristas diminui e estes canos podem ser os grandes vilões se logo não forem tampados.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de janeiro de 2020.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

